



PADRÕES PARA CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DE CURSOS DE MBA PADRÃO GLOBAL

OBJETIVOS E PÚBLICO ALVO

PADRÃO 1 – OBJETIVOS

O objetivo fundamental do curso deve ser o de formar um profissional com: (a) capacidade de liderar; (b) capacidade de aplicar conhecimentos em circunstâncias novas e não familiares, por um entendimento conceitual de disciplinas relevantes; e, (c) capacidade de adaptar e inovar para lidar com eventos imprevistos e gerenciar ambientes em transformação.

PADRÃO 2 – PÚBLICO ALVO

O público alvo dos cursos deve ser constituído por profissionais com formação superior concluída, experiência profissional igual ou maior que 3 (três) anos, que estejam ocupando posição de liderança ou ter a perspectiva de ocupá-la no curto prazo.

PADRÃO 3 – PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção deve ser capaz de avaliar habilidades lógicas, quantitativas e de interpretação de texto por meio de análise de currículo, entrevista e ou testes de avaliação. Deve privilegiar a formação de turmas plurais e precisa ter um nível de documentação que lhe permita ser auditado pela ANAMBA.

CONTEÚDO DO CURSO

PADRÃO 4 – CARGA HORÁRIA

O curso deve ter uma carga horária mínima de 480 (quatrocentas e oitenta) horas aula, sendo que, no máximo, 20% (vinte por cento) poderão ser ofertadas mediante ensino a distância – EAD.

PADRÃO 5 – CURRÍCULO

Ao menos 320 (trezentas e vinte) horas da carga horária do curso devem incluir, de forma adequadamente distribuída, os seguintes temas:

1. Ética;
2. Sustentabilidade;
3. Finanças e Contabilidade;
4. Operações;
5. Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional;
6. Métodos Quantitativos e Teoria da Decisão;
7. Tecnologia da Informação;
8. Economia;



9. Marketing;
10. Liderança e Comunicação;
11. Estratégia;
12. Empreendedorismo;
13. Ambiente Legal de Negócios e Compliance;
14. Disciplinas Específicas.

O curso deve apresentar em sua divulgação (impresa ou não) os nomes das disciplinas e o detalhamento das ementas, comprometendo-se com o conteúdo acima.

Caberá à instituição determinar a carga horária destinada a cada uma das disciplinas, desde que sua distribuição se mostre adequada à finalidade do curso.

PADRÃO 6 – TRABALHO FINAL DE CURSO

O trabalho final de curso deve ser realizado individualmente, sob a orientação de um professor participante, versando sobre aspectos práticos ou teóricos que tenham sido abordados ao longo do Curso, não sendo obrigatória sua avaliação por meio de banca. As instituições deverão manter cópia de cada trabalho e garantir acesso aos trabalhos finais e/ou garantir total acesso e transparência ao processo de confecção e avaliação do trabalho final de curso.

CORPO DOCENTE

PADRÃO 7 – QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA DO CORPO DOCENTE

O curso deverá ser ministrado por um Corpo Docente constituído de 100% (cem por cento) com pós-graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu. Adicionalmente, 70% (setenta por cento) deve possuir título de Mestrado e/ou Doutorado, sendo que, pelo menos, 20% (vinte por cento) deve possuir título de Doutorado.

PADRÃO 8 – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE

O curso deve ser ministrado por um corpo docente constituído por, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de docentes profissionalmente qualificados na área da disciplina em que estiverem lecionando.

PADRÃO 9 – PARTICIPAÇÃO DO CORPO DOCENTE

O curso deverá ser ministrado por um corpo docente constituído por, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de docentes participantes do curso.

PADRÃO 10 – PRODUÇÃO INTELECTUAL DO CORPO DOCENTE

O Corpo Docente dos cursos deve apresentar regularidade em publicações relevantes ao ambiente de negócios nos últimos 05 (cinco) anos.



INFRAESTRUTURA

PADRÃO 11 – INFRAESTRUTURA

A infraestrutura institucional disponível ao curso (biblioteca, recursos tecnológicos, recursos didáticos e pessoal de apoio) deve ser adequada à missão do curso.

INTERNACIONALIZAÇÃO

PADRÃO 12 – INTERNACIONALIZAÇÃO

Comprovar inserção internacional da instituição por meio de acordos de cooperação, intercâmbio de alunos e professores, entre outros.